



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP/DECON N° 049, DE 18 DE SETEMBRO DE 1985.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 162, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n° 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP n° 005-2.565/85,

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 7° do Estatuto da PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede na cidade de São Paulo (SP), conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Extraordinária em 12 de agosto de 1985.

ARMANDO BARBOSA JOBIM

Diretor do DECON